



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.127  
(26/01/2011)

*Altera o art. 1º da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010, que trata do horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010 ficará com a seguinte redação:

*Art. 1º O funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas dar-se-á na seguinte conformidade:*

*I - Secretaria do Tribunal: de segunda a quinta-feira, no horário das 12 às 19 horas, e na sexta-feira, no horário das 7h30 às 14h30;*

*II - Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió/Fórum Eleitoral da Capital: no horário das 7 às 19 horas;*

*III - Cartórios Eleitorais do Interior do Estado: no horário das 7h30 às 14h30.*

*§ 1º. O Juiz Coordenador da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió/Fórum Eleitoral deverá enviar à Presidência deste Tribunal, mensalmente, a escala de trabalho de todos os servidores lotados nas Zonas Eleitorais da Capital, com a antecedência de 05 (cinco) dias do respectivo mês.*

*§ 2º. Não havendo o envio oportuno da escala referida no § 1º deste artigo, prevalecerá a do mês anterior.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de fevereiro de 2011.

Art. 3º Fica revogada a Resolução TRE/AL nº 15.084, de 21 de setembro de 2010.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 26 de janeiro de 2011.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA - Presidente

  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO - Vice-Presidente

  
Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR - Corregedor

  
Dr. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR - Juiz

  
Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS - Juíza

  
Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR - Juiz

  
Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA - Juiz

  
Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.127, de 26/01/2011, foi conferida na 6ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 15, em 27/01/2011, à(s) fl(s). 05/06. Eu, [assinatura], lavrei a presente certidão, em Maceió, em 27/01/2011, que vai assinada pela Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto.

[assinatura]

Coordenador de Acompanhamento e  
Registros Plenários Substituto